



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 030/2016

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XX, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

RESOLVE:

DESIGNAR as Defensoras Públicas, **Haradja Michelliny de Figueiredo Freitas Freitag e Klésia Paiva Melo de Moraes**, respectivamente titular e substituta, para compor o Núcleo de Acompanhamento do Sistema Prisional – NASP, projeto do Poder Judiciário do Estado do Piauí – GMF.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 28 de janeiro de 2016.

Francisca Hildete Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública-Geral